**PORTARIA Nº 201**,

 De 02 de maio de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE MERENDEIRA- ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Fernanda Vaz Maccarini, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, datado de 29 de abril de 2022.

 RESOLVE

 Art.1º. Exonerar servidor(a), FERNANDA VAZ MACCARINI ocupante do cargo de Merendeira- ACT, inscrito na matricula n° 2614.

 Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 02 de maio de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 02/05/2022 Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino